



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 138/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n.º 791/2009 (prot. 13311),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024433, para exercer, como primeira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 51ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 173/2006-GP, DE 31/03/2006 (DOE: 1º/04/2006), no que tange à substituição em referência.

Natal, 08 de junho de 2009.

Andréa Guedes Toscano Campos
Andréa Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral